



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 463/2017.

Somente Consulta Em



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

- 1) Providenciar em caráter de urgência junto a Secretaria competente a substituição da lâmpada da Rua Major Caetano na altura do número 139 em Itacuruça - – Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária visando atender as necessidades dos moradores e passantes do local, pois a rua se encontra muito escura, facilitando assaltos aos que por ali transitam além de roubos e furtos em carros de moradores.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

Somente Consulta
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

